



VIII ENEPEX | XII EPEX



TÍTULO: O DIREITO DE IR E VIR NO CENÁRIO DE PANDEMIA: Uma análise sobre o impacto da colisão de interesses no agravamento da crise do COVID-19.

Instituição: Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Área temática: Ciências Sociais e Aplicadas

NOME DOS AUTORES: FERNANDES, Ester Freitas ¹ (efreitasfernandes@icloud.com);

BATISTA, Claudia Karina Ladeia² (claudiabatistadv@hotmail.com);

RESUMO: Desde os primórdios, buscou-se limites, diretrizes e acordos para o convívio em sociedade existir de forma harmônica. Tais regras de coexistência, em sociedades democráticas na era pós constitucional, projetaram dispositivos legais a fim de preservar o bem-estar coletivo e a dignidade da vida humana. Nos registros históricos o contratualismo explicitou a necessidade de harmonia através de um contrato firmado entre o Estado e a sociedade. Dessa forma, a vida social é protegida dos interesses particulares que podem interferir no equilíbrio desse sistema pactuado entre a instituição e aqueles que nela habitam. Contudo, as normas do direito no caso concreto estão constantemente em conflito, isso se deve pela excepcionalidade dos casos reais, sendo, portanto, necessários mecanismos que meçam e adequem tais dispositivos legais de modo que o bem social seja preservado em conjunto com a dignidade da pessoa humana. No entanto, apesar de ser um procedimento comum baseado em preceitos hermenêuticos e de interpretação jurídica, o sopesamento de direitos no cenário de pandemia trouxe contestações acerca da legitimidade do método. O presente projeto, portanto, objetiva elucidar os fundamentos da técnica e justificar sua legalidade, não apenas pelo puro conceito dos princípios e regras em seu sentido subjetivo, mas sobre dados científicos que reiteram e colaboram com os fundamentos legais utilizados pelo direito brasileiro. Sobretudo, compreender a natureza jurídica do direito de ir e vir, bem como suas características e possibilidades de restrições. Desse modo, por meio do método dedutivo mediante pesquisa bibliográfica e documental consistente em levantamento de textos teóricos e normativos sobre o direito de ir e vir e suas possibilidades de limitação, tais pesquisas se estendem a livros, matérias, artigos, legislações e jurisprudência, a fim de analisar a compreensão das pessoas sobre a natureza do direito à liberdade de ir e vir e a quanto à constitucionalidade das limitações estabelecidas em razão da pandemia, a pesquisa delimitou diversas fontes de material, como artigos de plataformas *online* disponíveis no Google Acadêmico, livros e artigos cedidos pela orientadora e legislação pura, além da parte de cunho filosófico e sociológico, que se desenvolveu através da profunda pesquisa nos escritos de grandes pensadores que contribuíram na explanação do dever estatal de limitar a liberdade civil em prol do bem social, além de demonstrar que tais inconsistências relacionadas aos métodos de ponderação se deram mediante a sobreposição de interesses políticos, os quais, auxiliaram o agravamento da crise do COVID-19. Desse modo, presente pesquisa permite elucidar que, ainda que as técnicas de interpretação do Direito estejam firmemente pré definidas nos princípios que regem a existência, eficácia e validade das normas jurídicas, em situações extraordinárias no caso concreto, bem como a crise do COVID-19, às disposições elencadas encontram-se à mercê do interesse, sobretudo político dos que detêm poder, fato este que ocasiona extrema insegurança jurídica.

PALAVRAS-CHAVE: direito à saúde; liberdades individuais e coletivas, sopesamento.

AGRADECIMENTOS: O desenvolvimento da presente pesquisa foi possível com o apoio da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, bem como, diretamente, o acompanhamento e auxílio de minha orientadora Cláudia Karina Ladeia Batista.